



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

REQUERIMENTO Nº 007/2023

O Vereador, no uso legal de suas atribuições, vem com o devido respeito em conformidade com o artigo 123 e seus parágrafos constantes do Regimento Interno, apresentar à Mesa Diretora o seguinte:

Requerer à Prefeita Municipal que seja esclarecido a destinação do valor de 100 mil reais determinado para a reforma da Escola Municipal Odemira Cunha na Vila Amaral, referente a Emenda Parlamentar Individual do ano de 2022:

- ❖ Quais foram os critérios adotados pela ausência em comunicar o autor da Emenda Parlamentar pela mudança da destinação do recurso, em conformidade com o §11 do Art. 103 da Lei Orgânica Municipal;
- ❖ Por que o autor da Emenda Parlamentar não foi consultado da alteração?
- ❖ Será que a alteração da destinação do recurso deveria partir do Autor da Emenda Parlamentar Impositiva?

Justificativa:

A Emenda Parlamentar é o instrumento que permite aos Vereadores de São Mateus do Sul destinar recursos ao Poder Executivo com finalidade definida.

A destinação de emendas parlamentares é de grande relevância, especialmente, no que tange ao desenvolvimento local e beneficiar as demandas dos munícipes.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2023.

JACKSON MACHADO

Vereador – PSDB